

CIÊNCIA POLÍTICA

GT 8: INSTITUIÇÕES POLÍTICAS E ORGANIZAÇÃO

Sessão 2: Instituições políticas

SOCIEDADE CIVIL E AMBIENTALISMO NO BRASIL

Laura Marcondes Ferraz Alcocer – UFSCar

lali_mfa@hotmail.com

Fomento: PIBIC CNPq

A pesquisa busca analisar relações entre sociedade civil e ambientalismo no Brasil, a partir de aspectos relacionados a participação e influência de distintos atores no atual cenário político de debate ambiental no Brasil, como Movimentos Sociais, Organizações Não-Governamentais, Sindicatos, Entidades e Associações, e as relações estabelecidas com o Estado brasileiro. Para a pesquisa de campo, estamos utilizando a ONG brasileira Vitae Civilis – Instituto para o Desenvolvimento, Meio Ambiente e Paz. A entidade classifica-se como uma organização civil sem fins lucrativos cujo objetivo é contribuir para a construção de sociedades sustentáveis, mediante o apoio à implementação participativa de políticas públicas integradas. Entendemos que é papel da sociedade civil realizar esforços de controle e pressão sob o Estado, em busca de maior transparência e publicização das políticas públicas, além de ter garantido o direito de participação efetiva nos espaços de decisão visto que, apesar de considerarmos responsabilidade do Estado a implementação de políticas públicas, a sociedade civil deve ser amplamente ouvida e levada em consideração nas tomadas de decisões políticas. Ao final da pesquisa, espera-se que o trabalho de campo discuta a problemática da participação de atores sociais nas questões ambientais atuais e suas aplicações para a definição desse campo. O relatório deverá conter uma discussão sobre os impactos desses grupos no ambientalismo brasileiro. É imprescindível a identificação do perfil e das estratégias de atuação desses grupos e os rumos dessa discussão no âmbito nacional e internacional, principalmente em relação à questão das novas práticas de ativismo ambiental.

O estudo busca analisar interações entre sociedade civil e ambientalismo, a partir de aspectos relacionados a participação e influência de distintos atores sociais no debate político ambiental, como Movimentos Sociais, Organizações Não-Governamentais, Sindicatos, Entidades, Associações etc, e problematizar suas diferentes relações com o Estado brasileiro. Ao falarmos em *ambientalismo*, *questão ambiental* ou ainda *problemática ambiental*, pretendemos afastar esses termos de um modelo unilateral e estático de relações sociais que não relativiza tempo e espaço ao situar historicamente os parâmetros valorativos atribuídos a estes termos. Em outras palavras, não é um fenômeno dado e estático, e sim oriundo de disputas, conflitos e consensos entre distintos atores. Para atingirmos tal fim utilizaremos o conceito de *campo social* de Pierre Bourdieu (1989; 1996) na análise da construção/desconstrução do *campo ambiental* enquanto espaço autônomo, prático e discursivo.

O interesse pela questão ambiental nas Ciências Sociais é recente quando comparado a outras temáticas estudadas por estes saberes. No caso da Sociologia,

XII SEMANA DE CIÊNCIAS SOCIAIS DA UFSCar

Hannigan (1997) destaca que a Sociologia Ambiental, como um campo de pesquisa autônomo, foi instituído a partir dos anos de 1960, em decorrência de diversos marcos históricos e mudanças sociais ocorridas nesta década, conhecida como a década ambiental. Destaca-se o *Dia da Terra* de 1970, tido como o marco inicial e emblemático do Movimento Ambientalista Moderno ou Novo Ambientalismo, e a repercussão atribuída pela mídia de massa estadunidense a este dia como o *Dia 1* no Novo Ambientalismo, de impacto fundamental para a disseminação da causa ou questão ambiental. Dada a amplitude que o *Dia da Terra* alcançou, os sociólogos encontram-se sem referencial teórico sobre esse novo movimento, suas reivindicações, em suma, sobre a os questionamentos da relação entre sociedade e meio ambiente.

Com a queda das explicações sociais baseadas em teorias de determinismo geográfico e biológico, por exemplo o darwinismo social, os fundamentos da teoria sociológica no início do século XX não se baseavam em fatores físicos-ambientais para explicar a sociedade. Assim, Hannigan (1997) nos mostra que tal aversão foi um dos principais motivos que adiaram o interesse da Sociologia pela questão ambiental, sem nos esquecermos que os problemas ou riscos ambientais não são óbvios, isto é, não são “coisas” dadas e explícitas no meio ambiente, e sim fruto de construções e definições sociais atribuídas a determinados acontecimentos físicos no meio ambiente (que já existiam anteriormente, mas não eram “vistos” como problemas; ou ocorreram em determinado tempo e espaço, mas só foram tratados como problemas pela construção social prévia acerca do que são ou não problemas ambientais).

O autor diz que alguns fatores da atmosfera social e política fizeram com que acadêmicos da sociologia passassem a se interessar definitivamente pela questão ambiental, como Riley Dunlap, e conseqüentemente, estabeleceram a Sociologia Ambiental como um campo de pesquisa científica acadêmica. Entre esses marcos históricos destacamos as críticas e questionamentos dos novos movimentos ambientalistas dos anos de 1960 e 1970; a imensa atenção que o livro *Silent Spring* (1962) de Rachel Carson despertou na sociedade e opinião pública dos Estados Unidos ao expor os danos causados à natureza pelo uso de pesticidas na agricultura; o destaque que as previsões apocalípticas do livro *The Limits of Growth* (1970) alcançaram e a ‘crise energética’ de 1973. Portanto, “abriu-se o leque de interesse sociológico com problemas ambientais para incluir assuntos relacionados à escassez de recursos e uso de energia” (HANNIGAN, 1997: 27). Inicialmente, o interesse de pesquisa de sociólogos ambientais foi o perfil de ativistas e grupos ambientalistas, suas táticas e meios de agir;

XII SEMANA DE CIÊNCIAS SOCIAIS DA UFSCar

posteriormente, o interesse se ampliou e passou a abranger diversos temas relacionados às interações entre sociedades industriais modernas e meio ambiente.

Seguindo a tendência internacional, no Brasil as primeiras tentativas de institucionalização da Sociologia Ambiental também ocorrem em meados dos anos de 1980, em especial em universidades da região sudeste e sul (Universidade Estadual de Campinas – SP; Universidade de São Paulo – SP; Universidade Federal de Santa Catarina – SC). Destaca-se o papel central exercido pelo Grupo de Trabalho *Ecologia, Política e Sociedade* da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais (Anpocs) na agregação de demandas intelectuais produzidas por diversos grupos em todo o país sobre o subcampo ambiental das Ciências Sociais. Desde o final da década de 1990, a centralidade do GT *Ecologia, Política e Sociedade* da Anpocs para a temática ambiental nas Ciências Sociais perdeu força, visto que foi incentivada a criação de fóruns, mesas-redondas e outros meios de corroborar o debate intelectual e produção científica desta área. Costa Ferreira (2004) diz que isto não significou uma perda de interesse pela área, pelo contrário, em nível nacional e internacional os intelectuais da temática ambiental direcionaram suas pesquisas para outros fóruns acadêmicos, por exemplo, para a *Sociedade Brasileira de Sociologia (SBS)*, *Sociedade Brasileira de Antropologia*, *Associação Brasileira de Sociologia Rural*, *Latin American Studies Association (Lasa)* e para a *Internacional Sociological Association (ISA)*. Além disso, houve investimento na criação de veículos próprios de divulgação, como a *Revista Ambiente & Sociedade* e a fundação da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ambiente e Sociedade (Anppas), o que mostra a importância adquirida pela questão ambiental no Brasil nas últimas décadas.

Mas afinal, o que é a *questão ambiental* ou *ambientalismo*? Quando surgiram os *problemas ambientais*? Quem são os atores detentores de legitimidade sobre a definição da *problemática ambiental*? Segundo Gerhardt & Almeida (2005), ao falar-se em *questão ambiental*, *ambientalismo* ou ainda *problemática ambiental*, assumimos esses termos a partir de um modelo estático de relações sociais, sem nenhuma relativização de tempo e espaço que situem historicamente os parâmetros valorativos atribuídos a estes termos. A constituição do ambientalismo, enquanto fenômeno socialmente construído e reformulado ao longo do tempo e espaço, é marcado por densa complexidade de valores sociais, econômicos, culturais, éticos e políticos advindos do peso histórico das relações entre seres humanos e o ambiente que os cerca. Em outras palavras, não é um fenômeno dado e estático, e sim oriundo de disputas, conflitos e consensos entre distintos atores.

XII SEMANA DE CIÊNCIAS SOCIAIS DA UFSCar

A dimensão e valoração dos *problemas ambientais* nem sempre foram as mesmas, visto que em algumas épocas certos “problemas” (como enxergamos atualmente) não eram considerados problemas, ou não traziam depois de “problemas” o termo “ambientais”. Assim, dado o contexto social no qual são identificados como problemas por determinado grupo ou grupos sociais, os problemas ambientais do passado qualitativamente e quantitativamente se diferem das concepções contemporâneas que temos, sem que isso anule o fato de certos acontecimentos estarem presentes em distintos períodos; a questão é a partir de quando e por que esses acontecimentos passaram a ser chamados de *problemas ambientais*. Deste modo, observa-se que a disseminação e interiorização das questões ambientais nas diferentes sociedades contemporâneas se deram de forma particular em cada caso (processo observado também na constituição e institucionalização da área ambiental nas Ciências Sociais, descrito anteriormente). Certas demandas emergiram porque certos acontecimentos se converteram em *problemas*, em alguns casos considerados em escala global (“problemas ambientais globais” ou “crise ecológica”), objetivamente identificáveis no ambiente e na relação estabelecida entre humanos e ambiente. Ainda de acordo com Gerhardt & Almeida (2005), a própria ideia de meio ambiente, também chamado de natureza e até mesmo de não-humanos, é alvo de diferentes interpretações e significações.

De maneira geral, algumas concepções de meio ambiente o concebem como recurso material obrigatoriamente disponível a espécie humana visto que atribuem superioridade racional e dominação humana em relação a outras espécies; em outros casos aposta-se no desenvolvimento científico de tecnologias como meio de conciliar ou reparar danos ambientais; há ideias de proteção da natureza que acabam (re)sacralizando-a como uma espécie de ser superior intocável que deve ser protegido da ameaça destruidora (o ser humano) ou de intervenções humanas em seu ciclo natural; já em outras concepções, aponta-se a existência de certo desequilíbrio na relação estabelecida entre seres humanos e natureza (entendida como seres vivos e não-vivos do ambiente), portanto deve-se buscar uma convivência harmoniosa. Em suma, os autores apontam que apesar da ampla gama de concepções acerca da ideia de meio ambiente sejam elas objetivas e subjetivas, existe na atualidade certo consenso sobre a delimitação ou separação entre ser humano e natureza, esta última sendo concebida simultaneamente como um recurso material (em termos econômicos), também chamada de riqueza natural, e como um valor no sentido que deve ser utilizada conscientemente

XII SEMANA DE CIÊNCIAS SOCIAIS DA UFSCar

(desenvolvimento sustentável) e preservada para as gerações futuras (bem-comum da humanidade, hipótese Gaia etc).

Partindo da mesma concepção interpretativa que Gerhardt & Almeida (2005), acreditamos que a questão ambiental, enquanto fenômeno social multifacetado, deve ser concebida da seguinte forma: admite-se a existência de eventos concretos no meio ambiente, este último entendido como o ambiente físico que nos cerca e no qual ocorrem interações entre “nós” (humanos) e os diversos seres vivos e não-vivos; as interações são vistas e sentidas de diferentes maneiras pelos agentes sociais no sentido coletivo quanto individual, portanto, os problemas ambientais são fatos observados e filtrados de acordo com as percepções e concepções de “problemas ambientais” dos agentes, sem nos esquecermos do contexto histórico, social e cultural em que se passam esses fatos e suas (re)significações.

Utilizando o conceito de *campo social* de Bourdieu (1989; 1996) e mais especificamente as contribuições teóricas desenvolvidas por Carvalho (2001), os autores Gerhardt & Almeida (2005) destacam que o *campo ambiental* se estrutura e se institucionaliza enquanto espaço prático/discursivo a partir do processo de construção/desconstrução e da autonomia relativa aos demais campos sociais. Em outras palavras, o *campo ambiental* é localizado em determinado tempo e espaço, é um sistema de posições sociais que possui características, regras, dinâmicas, sentidos e valores próprios, sendo um espaço de conflitos, negociações e consensos entre os agentes, além de se relacionar com outros campos sociais sem perder sua autonomia. Se no conceito de *campo social* de Bourdieu (1996) cada elemento do campo é um agente, e os agentes de um determinado campo podem partilhar um conjunto de interesses e capitais comuns, ao mesmo tempo travam uma luta concorrencial decorrente de relações de poder internas ao campo: a luta pelas classificações é contínua nos e entre campos sociais dada a incessante busca por *legitimidade*.

Ao aplicarmos o conceito de *campo social* ao meio ambiente, percebemos que o *campo ambiental* enquanto espaço prático/discursivo é decorrente assim dos sentidos constituídos e legitimados socialmente. Esta característica, aliás, permite inserir como elemento de análise os papéis diferenciados que cada agente participante dos debates ambientais desempenha no sentido da estruturação e valorização de certas práticas e modos de pensamento em detrimento de outras, o que implica, por sua vez, considerar as especificidades existentes em termos das suas trajetórias sociais, posições que

XII SEMANA DE CIÊNCIAS SOCIAIS DA UFSCar

ocupam, instituições a que pertencem e grupos com quem se identificam etc. (GERHARDT & ALMEIDA, 2005: 15)

Enquanto espaço estruturado e estruturante, o *campo ambiental* produz valores, sentidos, princípios e práticas sociais que formam um *habitus*. As múltiplas formas de pensar, agir e ver o mundo segundo este *habitus* se dá em diversos âmbitos organizacionais e institucionais (públicos e privados), que disputam a legitimidade de ações e discursos, visto que existem assimetrias de poder (simbólico, político, econômico) entre os atores, grupos e instituições em disputa. É neste cenário que a sociedade civil se apresenta em suas diversas formas organizacionais (ONGs, movimentos sociais, associações etc) como um dos atores concorrentes pela legitimidade de significados e representações no campo ambiental: este é um dos motivos que justifica o papel da sociedade civil enquanto ator social que constata problemas ambientais e participa efetivamente da formulação de políticas ambientais, bem como ter garantido o acesso a todas as informações necessárias para que possa se posicionar em relação às questões que envolvam o meio ambiente, ou o que ela entende por meio ambiente. A temática ambiental implica no reconhecimento de que a sociedade já não pode mais ser considerada uma simples receptora dos atos e políticas públicas. Ademais, dada a complexidade da questão ambiental e a natureza difusa dos bens ambientais, não pode a administração pública pretender tutelá-la sem a gestão participativa da sociedade, o que, todavia, ocorre de modo frequente, principalmente quando se trata de ajustar interesses econômicos contrários à preservação do meio ambiente e às relações sociais intrínsecas a ele. (TESSMANN, 2007: 20)

Segundo Viola (1996) como consequência da crescente preocupação pública em relação a questões ambientais, em expansão durante três décadas desde seu “nascimento” na década de 1960, aumenta consideravelmente o número de organizações não governamentais, movimentos sociais e grupos comunitários que lutam, entre outras causas, pela proteção e qualidade ambiental, contra injustiças ambientais e como grupo de pressão e denúncia ao papel do Estado na formulação, aplicação e fiscalização de políticas públicas ambientais; o número de agências estatais em nível federal, estadual e municipal também tem altíssimo aumento; além disso, grupos e instituições científicas se interessam cada vez mais em pesquisas sobre as questões ambientais; setores empresariais buscam adequar seus processos produtivos ao novo paradigma “verde”, isto é, desde as matérias-primas até o produto final devem ser produzidos de forma ‘sustentável’ inclusive para receberem os selos verdes (ISO 14000,

XII SEMANA DE CIÊNCIAS SOCIAIS DA UFSCar

por exemplo); diversas convenções sobre meio ambiente e tratados internacionais são realizadas pela ONU, entre outros.

Em relação a formação do *campo ambiental* no Brasil, pode-se dizer que o projeto político nacional adotado pelo governo federal brasileiro na década de 1970, período de ditadura civil-militar (1964-1985), ignorava os diversos danos ambientais nacionais e globais discutidos na época, sendo um dos portadores do discurso que catalogava o meio ambiente como fonte de recursos para o desenvolvimento econômico do país, independente das consequências ligadas a isso. De acordo com Leis (1996) “considera-se que os recursos naturais do Brasil são quase infinitos e que se deve explorá-los do modo mais rápido e intenso possível, em vez de serem usados de modo conservacionista (como propõe o programa ambientalista internacional), para atingir altas taxas de crescimento econômico.” (LEIS, 1996:99)

Todavia, a política nacional ambiental não deixou de ser alvo de críticas, conflitos e discordância dentro do Ambientalismo brasileiro em relação ao posicionamento nacional-desenvolvimentista do governo, visto que “concomitantemente, os grupos ambientalistas que se organizam e multiplicam de forma bastante acelerada nessa época no país sofrem forte influência dos ideários defendidos por seus pares nos Estados Unidos e na Europa, notadamente no que se refere à adoção de um sistema de valores que representa um questionamento dos impactos da civilização urbano-industrial, assim como da degradação ambiental provocada pelos empreendimentos humanos.” (JACOBI, 2003: 6)

A partir da segunda metade da década de 1980 e em especial nos anos 1990, o Ambientalismo no Brasil sofreu mudanças significativas dada a congruência entre a questão ambiental e diversas questões sociais. Assim, “a importância da vertente socioambientalista pode ser verificada pelo crescimento do número de entidades não governamentais, movimentos sociais e sindicatos que incorporam a questão ambiental na sua agenda de atuação. A presença destas práticas aponta para a necessidade de pensar modelos sustentáveis, revelando uma preocupação em vincular intimamente a questão ambiental à questão social.” (JACOBI, 2003: 12) A heterogeneidade ideológica, política e social do movimento ambientalista brasileiro, com suas múltiplas facetas e diferentes posicionamentos dos atores envolvidos, convergiu na formação e implantação de políticas públicas ambientais, além da maior atenção que certos setores econômicos passaram a atribuir à questão ambiental, incorporando-a em seus discursos. Entretanto, “as políticas públicas estão hoje a meio caminho entre um discurso-legislação bastante

XII SEMANA DE CIÊNCIAS SOCIAIS DA UFSCar

ambientalizado e um comportamento individual-social bastante predatório. Se, por um lado, as políticas públicas têm contribuído para estabelecer um sistema de proteção ambiental no país, por outro lado, o poder público é incapaz de fazer cumprir, tanto aos indivíduos quanto às empresas, uma proporção importante da legislação ambiental.” (LEIS, 1996: 110)

Adentrando à cidadania no Brasil, Ferreira (1996) nos mostra como a conquista e expansão de direitos da sociedade civil coincide com o tema Ambientalismo. A autora nos lembra que foi no contexto, e na herança, de reivindicações e conquistas de direitos sociais no país que o ambientalismo (enquanto movimento plural e diversificado) se movimentou no Brasil. Em outras palavras, a esfera da cidadania deve se expandir ao ponto de abarcar outros seres vivos além do ser humano, garantindo-lhe efetivamente direitos em pé de igualdade com a espécie humana. (FERREIRA, 1996: 242-3-4). A autora aponta também que “o ambientalismo emergente no país teve que conviver com a ausência de espaços de reconhecimento e de vínculos propriamente civis, traduzidos pela dificuldade de formular os dramas cotidianos públicos e privados na linguagem dos direitos.” (FERREIRA, 1996: 245).

Dessa forma, o ambientalismo brasileiro se confrontava na década de 1980, e ainda o faz nos dias atuais, com uma herança cultural e política que enxerga a questão ambiental como entrave ao desenvolvimento econômico e social do país, e que deve, portanto, estar fora do universo da cidadania, ainda que a legislação ambiental vigente diga o contrário enquanto aparato legal e legítimo do Estado e da sociedade. Neste momento já é possível visualizarmos o difícil papel exercido pelos movimentos sociais na democracia enquanto atores sociais dinâmicos e engajados em processos e lutas políticas, estas últimas contendo em seu núcleo forças e poderes provenientes de distintos setores políticos e econômicos, que podem apresentar posições divergentes frente aos problemas levantados pela sociedade civil.

Nas sociedades contemporâneas o papel político dos indivíduos acaba se restringido ao voto, portanto, a participação e pressão política pretendida pelos movimentos sociais e organizações são de importância fundamental para o exercício de um regime de fato democrático, ao trazerem demandas de pessoas privadas e grupos sociais para o âmbito público, também chamado de *esfera pública*, e reivindicarem maior participação política nas tomadas de decisões. A esfera pública, segundo Habermas (1997) é uma rede adequada para a comunicação de conteúdos, tomada de posição e opiniões, sendo que, por meio dela, os fluxos comunicacionais são filtrados e

XII SEMANA DE CIÊNCIAS SOCIAIS DA UFSCar

sintetizados, condensando-se em opiniões públicas relacionadas a temas específicos. O reduzido papel político imposto à sociedade civil brasileira durante o período autoritário começa a se configurar de outra forma, isto é, a sociedade civil em seu conjunto torna-se protagonista da luta pela democracia, deslocando a visão de que é o Estado o único encarregado por essa transição. Na medida em que certas demandas da sociedade civil não são atendidas pelas instituições democráticas e há um agravamento dos problemas de desigualdade e exclusão social, a sociedade civil brasileira passa a lutar não só pela abertura e ampliação democrática, e sim por uma radicalização da própria noção de democracia e maior controle sob o Estado. (DAGNINO, 2002: 9-10)

Em relação à participação da sociedade civil brasileira em espaços de decisão, a autora nos mostra que as transformações tanto no âmbito do Estado quanto da sociedade civil alteram as relações entre esses atores, visto que a extrema oposição, confronto e antagonismo característicos do período do regime militar de 1964 perderam certo espaço ao longo do processo de democratização, dando espaço, assim, para posturas de negociação entre as partes. Em outros termos, a participação da sociedade civil em termos de negociação, possibilidade de consensos e atuações conjuntas entre Estado e sociedade ocorreram pelo rompimento do Estado autoritário e pelo protagonismo adquirido pela sociedade civil, lida como um conjunto de atores sociais diversificados e em disputa pela construção democrática, esta última sendo muito recente na história política do Brasil.

De modo geral, no Brasil o termo ONG foi adotado por alguns centros de assessoria ligados a movimentos sociais nos anos 1980, e em 1991 esses centros fundaram a Associação Brasileira de ONGs (Abong). Para entender o fenômeno das ONGs no Brasil, a autora Teixeira (2002) destaca a relação que essas entidades estabelecem com três setores diferentes: Estado, movimentos sociais ou setores sociais com os quais se relacionam e agências de financiamento internacional. Entretanto, o papel de parte das ONGs no Brasil foi reformulado ao serem consideradas pelo governo mais eficazes e ágeis na realização de alguns projetos governamentais do que o próprio Estado, o que levantou polêmicas e controvérsias por parte de algumas ONGs e movimentos sociais que acusavam o Estado de se desresponsabilizar dos direitos sociais, isto é, algumas ONGs estariam assumindo as responsabilidades sociais que o Estado brasileiro estaria abandonando. No entanto, uma parte minoritária das organizações que se considera mais voltada a mobilização social teme que as ONGs se tornem substitutas do Estado, temem colaborar para o processo de desresponsabilização

XII SEMANA DE CIÊNCIAS SOCIAIS DA UFSCar

estatal e se recusam a estabelecer relações com ele. A maioria, ao contrário, acaba estabelecendo relações com o Estado, sejam elas mais diretas como no caso de repasse de recursos, seja indiretamente na tentativa de controle, pressão e monitoramento de ações do governo. O processo pelo qual o Estado transfere às ONGs funções ou tarefas estatais é chamado de “publicização” e se consiste, basicamente, numa redefinição do papel do próprio Estado que pretende diminuir seu tamanho atribuindo responsabilidades que lhe pertencem a outros atores sociais.

Uma questão que queremos destacar, e identificar na pesquisa de campo, é o dilema enfrentado pelas ONGs nas últimas décadas: a perda de autonomia causada, entre outros fatores, pelo financiamento estatal. Com a diminuição de financiamento proveniente da cooperação internacional ao contrário do que ocorria na década de 80 e 90, muitas ONGs brasileiras se viram sem meios de dar continuidade aos projetos e até a própria organização, recorrendo assim aos recursos advindos de setores do Estado. Em contrapartida, sua autonomia em relação às tarefas que deve cumprir diminuiu ou simplesmente inexistiu e, inclusive, compromete laços e alianças feitos com outras organizações e setores sociais visto que se tornaram concorrentes por verbas ou simplesmente não compactuam com essa postura de ser um “braço do Estado”.

Vale a pena salientar que, assim como Teixeira (2002), compartilhamos da ideia de que “participação da sociedade civil” não significa transferência de responsabilidades estatais para grupos e organizações sociais. Visualizamos a necessidade e importância dos espaços públicos que estabelecem, ou deveriam estabelecer, diálogos efetivos entre os diferentes atores estatais e não-estatais, permitindo a difusão de ideias da sociedade civil sobre determinada política pública ou projeto governamental visto que o papel político da sociedade vai muito além de mera espectadora do Estado, portanto, é direito da sociedade influenciar, pressionar, e até mesmo se opor às políticas estatais quando estas não estão de acordo com os princípios e projetos políticos defendidos pela sociedade civil, sendo papel do Estado ouvir as demandas e críticas provenientes dos diversos grupos sociais, além de ser transparente e aberto, compartilhando o poder de decisão com estes últimos atores.

Conclui-se que, sabendo das assimetrias de poder de decisão nas arenas políticas, reforçamos a necessidade dos canais de diálogos entre Estado e sociedade civil (não necessariamente organizada no formato ONG) que permitem discussões, conflitos, debates, discordâncias e consensos entre os distintos grupos sociais que compõem essas esferas, visto a extrema importância para os valores democráticos e para

XII SEMANA DE CIÊNCIAS SOCIAIS DA UFSCar

a luta dos mais diferentes interesses sociais. É nesse sentido que o estudo pretende contribuir para as atuais reflexões sobre relações entre sociedade civil e ambientalismo no Brasil.

Bibliografia

ARATO, A.; COHEN, J. Sociedade civil e teoria social. In: AVRITZER, L. (Org.) *Sociedade civil e democratização*. Belo Horizonte: Del Rey, 1994.

AVRITZER, Leonardo. Modelos de sociedade civil: uma análise da especificidade do caso brasileiro. In: Avritzer, L. (org.). *Sociedade civil e democratização*. Belo Horizonte, Del Rey Editora, 1994

BAUMAN, Zygmunt. *Globalização: as conseqüências humanas*. Tradução de Marcus Penchel. Rio de Janeiro: Zahar, 1999.

BOURDIEU, Pierre. *A economia das trocas lingüísticas: o que falar quer dizer*. São Paulo, Ed. da USP, 1996

BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. Lisboa, Difel, 1989

CARVALHO, Isabel. *A invenção ecológica: narrativas e trajetórias da educação ambiental no Brasil*. Porto Alegre, Ed. da Universidade/UFRGS, 2001

COHEN, Jean L.; ARATO, Andrew. *Sociedad Civil y Teoria Política*. México: Fondo de Cultura Económica, 2000

DAGNINO, Evelina (org.). *Sociedade civil e espaços públicos no Brasil*. São Paulo, Paz e Terra, 2002

DAGNINO, Evelina. *Sociedade civil, participação e cidadania: de que estamos falando?*. In: Mato, Daniel (coord.). *Políticas de cidadania y sociedad civil em tiempos de globalización*. Caracas: FACES, Universidad Central de Venezuela, p.95-110. 2004

FERREIRA, Lúcia da Costa . *Conflitos sociais contemporâneos: considerações sobre o ambientalismo brasileiro*. Revista Ambiente Sociedade, Campinas, SP, v. 1, n. 5, p. 35-54, 2000

FERREIRA, Lúcia da Costa. *Idéias para uma sociologia da questão ambiental – teoria social, sociologia ambiental e interdisciplinaridade*. Desenvolvimento e Meio Ambiente, n. 10, p. 77-89, jul./dez. 2004. Editora UFPR

XII SEMANA DE CIÊNCIAS SOCIAIS DA UFSCar

- FERREIRA, Lúcia da Costa. Os ambientalistas, os direitos sociais e o universo da cidadania. In: FERREIRA & VIOLA. *Incertezas de sustentabilidade na globalização*. Campinas, Ed. Unicamp, 1996
- FERREIRA, Leila da Costa; VIOLA, Eduardo (Orgs.). *Incertezas de Sustentabilidade na Globalização*. Campinas: Editora da UNICAMP, 1996.
- GERHARDT, Cleyton Henrique; ALMEIDA, Jalcione. A dialética dos campos sociais na interpretação da problemática ambiental: uma análise crítica a partir de diferentes leituras sobre os problemas ambientais. *Ambient.soc.vol.8 no.2* Campinas July./Dec. 2005
- HABERMAS, Jürgen. *Direito e Democracia: entre facticidade e validade*. Vol.II. Tradução: Flávio Beno Siebeneichler. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997
- HABERMAS, Jürgen. *A inclusão do outro: estudos de teoria política*. São Paulo: Edições Loyola, 2002
- HANNIGAN, John A. *Sociologia ambiental: a formação de uma perspectiva social*. Lisboa, Instituto Piaget, 1997
- JACOBI, Pedro. *Movimento ambientalista no Brasil. Representação social e complexidade da articulação de práticas coletivas*. In: Ribeiro, W. (org.) Publicado em Patrimônio Ambiental – EDUSP, 2003
- LANÇAS, V.R.; KRITSCH, R.. *Sociedade civil e participação nas democracias contemporâneas: uma abordagem*. Disponível em: <http://www.uel.br/eventos/sepech/sumarios/temas/sociedade_civil_e_participacao_nas_democracias_contemporaneas_uma_abordagem.pdf>
- LEIS, H.R.. Co-autoria de VIOLA, E.J.. A emergência e evolução do Ambientalismo no Brasil. In: *O Labirinto: Ensaios sobre Ambientalismo e Globalização*. Editora da FURB, São Paulo- Blumenau, 1996
- MARZOCHI, S.F.. *Greenpeace: mundialização e política*. Rio de Janeiro: Beco do Azougue, 2013
- MCCORMICK, J.. A Revolução Ambientalista (1962-1970). *Rumo ao Paraíso; A História do Movimento Ambientalista*. Tradução de Marco Antonio Esteves da Rocha e Renato Aguiar. Editora Relume Dumará, Rio de Janeiro, 1992
- Organização Não-Governamental *Vitae Civilis*: Disponível em <www.vitaecivilis.org.br>

XII SEMANA DE CIÊNCIAS SOCIAIS DA UFSCar

TEIXEIRA, A.C.C.. A atuação das Organizações Não-governamentais entre o Estado e o Conjunto da Sociedade. In: DAGNINO, Evelina (org.). *Sociedade civil e espaços públicos no Brasil*. São Paulo, Paz e Terra, 2002

TESSMANN, E. K. *Sociedade civil e (re)construção do espaço público: gestão democrática ambiental para reflexão na esfera pública*. In: Congresso Nacional do Conselho de Pesquisa e Pós-graduação em Direito, 15., 2007, Manaus. Anais... Manaus: CONPEDI, 2007. Disponível em: <http://www.conpedi.org/manaus/arquivos/anais/campos/erotides_kniphoff_tessmann.pdf>.

TREVISOL, J.V.. Globalização, sociedade civil e novos atores locais/globais. In: *Atores sociais e Meio ambiente; Análise de uma rede transnacional de organizações da sociedade civil*. Coleção Debates, Argos Editora Universitária, Chapecó 2007

VIOLA, Eduardo. A Multidimensionalidade da Globalização. As novas formas sociais transnacionais e seu impacto na Política Ambiental do Brasil, 1989-1995. In. FERREIRA, Leila da Costa e VIOLA, Eduardo (Orgs.). *Incertezas de Sustentabilidade na Globalização*. Campinas: Editora da UNICAMP, 1996.